



# Bunge Fertilizantes S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.822/0001-53 - NIRE 35 300 036 611

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária



**Data, Hora e Local:** Em 06 de outubro de 2025, às 10h, na sede social da Bunge Fertilizantes S.A., situada na Rua Diogo Moreira, nº 184, 10º Andar, Pinheiros, CEP 05423-010, Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).

**Convocação e Presenças:** Edital de convocação não publicado em razão do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. **Mesa Diretora:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Martin Hansen e a Sra. Marcella Cruz e Tasso, como secretária. **Ordem do Dia:** (a) deliberar pela lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (b) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre a pretendida redução do capital social, no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); e (c) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas:** (a) aprovar a lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (b) Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), passando o capital social de R\$341.109.620,47 (trezentos e quarenta e um milhões, cento e nove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) para R\$141.109.620,47 (cento e quarenta e um milhões, cento e nove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social (“Redução de Capital”). Em decorrência da Redução de Capital, as acionistas da Companhia receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$0,140 (cento e quarenta milésimos de centavos de real) por ação e em moeda corrente nacional. Para fins da clareza, a acionista Bunge Brasil Holdings B.V., receberá o valor correspondente a R\$199.954.042,40 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos), e a acionista Bunge Holdings B.V., receberá o valor correspondente a R\$45.957,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). O montante total a ser restituído aos acionistas será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 2º, do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de deliberação desta Assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174, supra mencionado, para oposição de credores para que a redução torne-se efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. Dessa forma, fica a Diretoria da Companhia plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. (c) Em consequência à Redução do Capital acima deliberada, altera-se a redação do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 141.109.620,47 (cento e quarenta e um milhões, cento e nove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), representado por 1.428.664.557 (um bilhão, quatrocentos e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros da mesa e acionistas: **Martin Hansen** - Presidente; **Marcella Cruz e Tasso** - Secretária.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>